EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2021

Ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 61ª Subseção, área de terreno que especifica

E M E N D A:

"Art. Único. Renumerando os artigos subsequentes, acrescente-se o seguinte artigo 3º ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2021:

Art. 3º Após conclusa e inaugurada a obra, caberá a donatária, a título de contrapartida, ceder gratuitamente e por prazo indeterminado, sala para uso e atendimento das demandas da Casa de Justiça e Cidadania da comarca de Mogi Guaçu.

....."

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de março de 2021.

Vereador LUIS ZANCO NETO
("*Luisinho da Farmácia*")
PP